

## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 88 -5° Andar - conj. .502 - Centro/ São Paulo - CEP 01017-010 Tel (11) 3112-8455 /Fax(11) 3106-5098 - email: sispesp@sispesp.com - site:www.sispesp.com.br CNPJ (MF) - 60260.155/0001-99 - Código Sindical:013.292.86580-7 Fundado em 10.11 1988

## CÓPIA

Ofício SISPESP nº 14/2019

São Paulo, 29 de março de 2019.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos respeitosamente, reiterar os termos de nosso Ofício nº 07/2019de 31/01/2019, recepcionado no CPE - Núcleo de Protocolo em 01/02/2019 (cópia anexa).

Por oportuno, Senhor Governador queremos lembrar à Vossa Excelência que a leí nº 12.391/06 que trata do cumprimento do inciso X da Constituição Federal, fixou o dia 1º de março de cada ano como data – base para reposição das perdas salariais decorrentes da inflação, sendo que os percentuais acumulados sob esse título até o momento, ultrapassam a casa dos 27% (vinte e sete por cento), desde a última reposição.

Confiantes no espírito de justiça e na sensibilidade de Vossa Excelência rogamos uma manifestação favorável, porquanto a situação dos servidores públicos deste pujante Estado de São Paulo em termos salariais é desesperadora .

Respeitosamente,

Jorge Luiz Grappeggia Presidente

À sua Excelência O Senhor JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JÚNIOR DD. Governador do Estado de São Paulo Palácio dos Bandeirantes São Paulo-S.P.

Secretaria de Governo RECEREMOS

Ás 10 00 Horas CPE - Núcleo de Protocol